

CAMPANHA TALENTOS FENAE/APCEF 2019 – FASE 2 (VOTAÇÃO ESTADUAL)

1. OBJETIVOS GERAIS

- 1.1. Divulgar a segunda fase do Talentos Fenae/Apcef 2019 para o pessoal da CAIXA, promovendo interações e desafios para quem realizar ações no hotsite (talentos2019.mundoaixa.com.br) e divulgar suas obras favoritas cadastradas no concurso.

2. CRONOGRAMA

- 2.1. Período da campanha de 24/06/2019 a 21/07/2019;
2.2. Sorteio em 26/07/2019.
2.3. Resultado em 26/07/2019.

3. PARTICIPANTES

- 3.1. Poderão participar da campanha e respectivos sorteios todos os empregados CAIXA que tiverem acesso ao Mundo Caixa.

4. MECÂNICA

- 4.1. Participará dos sorteios dos prêmios o usuário que tiver, pelo menos, um cupom;
4.2. A campanha será dividida em 3 principais interações:
Interação 1: Aceitar o regulamento da campanha e enviar convites para os amigos também participarem desta.
Interação 2: Responder quizzes sobre a campanha Talentos Fenae/Apcef 2019, com perguntas e respostas corretas.
Interação 3: Compartilhar na Rede.caixa (intranet da Caixa) suas obras favoritas por modalidade, divulgando-as para que tenham o maior número de curtidas e compartilhamentos.
4.3. Para conquistar cupons, o usuário deve realizar as interações da campanha, respeitando os respectivos critérios, conforme descrito abaixo:

Interação	Qtd. Cupons	Critérios
Aceitar regulamento	1 cupom e 5 moedas do Nosso Valor	Acessar o hotsite da campanha e realizar o aceite do regulamento

Convites enviados	1 cupom por indicação (limitado a 10 convites enviados) e 5 moedas do Nosso Valor por indicação	Acessar o hotsite da campanha e enviar um convite para que outros empregados Caixa participem também.
Convites aceitos	1 cupom por convite aceite aceito (limitado a 10 convites aceitos) e 5 moedas do Nosso Valor por convite aceito	Amigo que receber o convite por e-mail, acessar o hotsite da campanha e realizar o aceite do regulamento
Quizzes	1 cupom por quiz realizado e 5 moedas do Nosso Valor. Caso acerte todas as perguntas, dobra a quantidade de cupons e moedas Nosso Valor	Acessar o hotsite da campanha e responder o quiz da semana com temas sobre o Talentos Fena/Apcef 2019
Compartilhamento das obras favoritas	1 cupom por post realizado na Rede.Caixa (limitado a duas obras por modalidade) e 5 moedas do Nosso Valor por post realizado	Acessar o site do Talentos Fena/Apcef 2019, copiar a URL da pagina da sua obra favorita, e postar na Rede.Caixa (intranet da Caixa) com a hastag #talentosfenaepcef

- 4.4. Os empregados CAIXA que são associados das Apcefs, terão a quantidade de cupons e moedas do Nosso Valor dobrada em todas as interações citadas acima da campanha. **Irá valer como critério a associação realizada até a data final da campanha (17/07/2019).** A associação, para dobrar os cupons, poderá ser feita via plataforma (www.fenae.org.br/associacao).
- 4.5. Os participantes da campanha devem ser Empregados da Caixa.

5. PREMIAÇÃO

- 5.1. Os ganhadores receberão os prêmios em pontos Mundo Caixa;
- 5.2. Serão sorteados quatro produtos:
- 5.2.1 SMARTPHONE MOTO G7 POWER TV 32GB;
 - 5.3.2 SMART TV LED 58" UHD 4K SAMSUNG;
 - 5.3.3 NOTEBOOK VAIO;
 - 5.3.4 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON EXPRESSION
- 5.3. O participante que tiver o maior número de curtidas + compartilhamentos na sua rede social da CAIXA (Rede.Caixa) das suas obras favoritas (limitado a duas obras por modalidade), irá ganhar o ingresso para o evento final do Talentos Fena/Apcef 2019, que irá acontecer em Florianópolis (SC), sendo feita a apuração por modalidade do concurso.

6. SORTEIO

- 7.1 O sorteio acontecerá no dia 19/07/2019;
- 7.2 O resultado será comunicado no site do Mundo Caixa e nos canais de comunicação da Fena no dia 19/07/2019 às 15h;
- 7.3 Após o sorteio, a Central de Atendimento entrará em contato com o participante para comunicar o resultado em até três dias consecutivos da divulgação, através dos

telefones e e-mails cadastrados no Mundo Caixa. Neste mesmo período, o participante poderá entrar em contato com o Mundo Caixa pelos canais de atendimentos 0800 602 7200, Chat Online ou Fale Conosco na plataforma.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. Este regulamento estará disponível no site do Mundo Caixa; a participação nesta campanha caracteriza a aceitação de todos os termos e condições estabelecidos neste regulamento.
- 7.2. Será considerada fraude, incorrendo na desclassificação do participante que a cometer, qualquer atividade que tenha por objetivo a obtenção inapropriada de benefícios e/ou aumento das possibilidades de contemplação, através do uso de mecanismos automatizados ou que não respeitem a lógica de navegação natural proposta pela campanha.
- 7.3. Os participantes poderão ser excluídos automaticamente da campanha em caso de suspeita de fraude, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do regulamento da campanha. Serão desclassificadas desta campanha, também, a qualquer momento, as participações com fraude comprovada; efetuada através da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita ou que não cumprir quaisquer das condições deste regulamento.
- 7.4. O presente Regulamento poderá ser alterado ou suspensa com prévio aviso por motivo de força maior ou por qualquer outro imprevisto.
- 7.5. Os casos omissos neste Regulamento serão tratados pela Comissão Organizadora da Campanha.